



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 639, DE 31 DE JULHO DE 2019.
Nomeia **Maurício Januário Fogaça**, para exercer a função de **Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro do ano 2000 e alterações posteriores, e

Considerando o resultado do pleito realizado em 07.10.2015, na conformidade com o Edital nº 08/2015 - Do Resultado Final do Pleito, para a escolha dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **Maurício Januário Fogaça**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001620587 SEJUSP/MS, para exercer a função de **Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí, Símbolo CST-4**, em **substituição** a Tácio do Vale Camelo Talão Domingos, com vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000 e alterações posteriores, aplicando-se 80% (oitenta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base do referido cargo, com início a partir de 1 de agosto de 2019 e término em 9 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afiação no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Naviraí, 31 de julho de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2431 de 09/08/2019